



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3129/GP/2019
De 18 de Outubro de 2019

**“TRANSFERE FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, E DÀ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira);

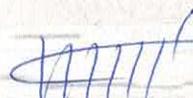
DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira), para o dia **25 de Outubro de 2019 (Sexta-feira)**.

Art.2º Permanecerão inalterados os serviços essenciais dos setores cujas atividades são realizadas através de plantões, como o atendimento a emergências e ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como coleta de lixo, manutenção e recuperação de pontos críticos das estradas vicinais e demais serviços como vigilância e limpeza em geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 18/10/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1